

SESC/MS – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LEILÃO ONLINE DE BENS MÓVEIS N. 04/2026

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

O SESC – Administração Regional no Estado do Mato Grosso Do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no local, data e horário estabelecido no preâmbulo deste instrumento convocatório, será realizada licitação sob a modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE, para alienação de **BENS MÓVEIS**, relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL Sra. REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob matrícula de nº 13, processo regido nos termos dos Regulamentos de Licitações e Contratos do SESC/MS.

1 - DO OBJETO:

1.1. Constituem objeto desse Leilão, a alienação dos bens móveis relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital, considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, pertencentes ao patrimônio do SESC/MS.

1.2. O critério de julgamento será o de “Maior Oferta de Preço”;

1.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação previsto no ANEXO ÚNICO;

1.4. Os bens mencionados no ANEXO ÚNICO serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. Em caso de arrematação não poderá haver desistência, sob pena de medidas judiciais.

1.5. Os materiais individuais serão vendidos em Lotes, conforme especificações constantes no ANEXO ÚNICO.

1.6. RETIRADA DO EDITAL: Através dos sites **www.ms.sesc.br/licitacao** e/ou **www.reginaaudeleiloes.com.br**.

2 - DO LOCAL DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. O leilão será realizado exclusivamente por meio do sistema eletrônico através do **Portal da Regina Aude Leilões www.reginaaudeleiloes.com.br**, na seguinte data e horário:

2.1.1. Data da abertura: o Leilão eletrônico terá início no 1º dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado de MS, às 09h00min (horário de MS) e 10h00min (horário de Brasília).

2.1.2. Data de encerramento: 03 de agosto de 2026, a partir das 14h00min (horário de MS) e 15h00min (horário de Brasília).

2.2. Os lances públicos online poderão ser ofertados a partir da data de abertura no Portal da Regina Aude Leilões e continuamente pelo período fixado no edital até a arrematação de cada lote, conforme item 5 e subitens deste Edital.

2.3. O encerramento do leilão ocorrerá após a conclusão da disputa de lances de todos os lotes previstos neste Edital, cabendo aos participantes acompanhar o sistema até a finalização oficial de cada lote.

3 - DA VISTORIA DOS BENS:

3.1. A visitação dos bens a serem leiloados ocorrerá nos **dias 29, 30 e 31 de julho de 2026**, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min (horário MS).

3.2. Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados nos seguintes locais:

3.2.1. Lotes de 01 a 170: Pátio da Casa de Leilões – Rua Jaboatão, 271 – B. Silvia Regina, Campo Grande/MS.

3.2.2. Lote 171: SESC Centro Cultural Bonito - Rodovia MS 382, s/n, Bonito/Jardim, km 02, Bonito/MS, através de agendamento com Thaynara, através do email thaynarasilva@sescms.com.br, ou fones (67) 3311-4354 (Whatsapp) e 3311-4359.

3.3. A avaliação será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local.

3.3.1. As fotos divulgadas no portal da Regina Aude Leilões são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para sua arrematação.

3.4. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação, correndo por conta do arrematante as despesas de retirada e locomoção, em sendo o caso.

3.5. É proibida a entrada no local de visitação nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.6. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assume total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

3.7. O SESC, a Casa de Leilões e a Leiloeira não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham a ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS É RECOMENDÁVEL**, sendo exclusivamente dos arrematantes a obrigação de examinar detidamente os lotes, problemas técnicos e de funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

3.8. Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantias, não cabendo ao SESC, à Leiloeira Oficial e à Casa de Leilões, responsabilidade por qualquer problema ou defeito decorrente de uso ou que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que tenha conhecimento das características e da situação do bem, assim como dos riscos inerentes ao Leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistências posteriores, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

3.9. Fica proibida a visita dos bens no dia do leilão e posteriormente à arrematação, sob qualquer pretexto. Após o período de visita mencionado acima, o acesso aos bens somente será permitido para a retirada dos lotes arrematados.

3.10. Dúvidas referentes aos bens que serão alienados deverão ser esclarecidas junto à Comissão de Leilão e ou SESC/MS, no local de visita.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação no leilão das pessoas físicas ou jurídicas, ou seus procuradores, maiores de idade, emancipados, domiciliados ou estabelecidos em qualquer parte do território nacional, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato **com poderes específicos para participação nesse certame**, implica, por parte dos licitantes, (i) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com o SESC, (ii) que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital e (iii) é responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema, diretamente ou por seu representante, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

4.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao certame, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.3. Os interessados deverão acessar previamente o Portal digital REGINA AUDE LEILÕES, no endereço eletrônico: www.reginaaudedeileilos.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos para obter o “login” e “senha” com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia e horário previstos para início do certame. O “login” e “senha” possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.

4.4. Para fins de identificação do licitante no portal eletrônico, torna-se imprescindível o envio dos seguintes documentos:

I- **Pessoas Físicas:** RG (com no máximo 10 anos de emissão), CPF ou CNH (dentro da data de validade), e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o Comprovante de Residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar declaração de residência assinado por aquele que configurar como titular, juntamente com o comprovante.

II- **Pessoas Jurídicas:** Contrato Social e última alteração caso haja, comprovante de inscrição no CNPJ, com data máxima de 30 (trinta) dias, Carteira de Identidade (com no máximo 10 anos de emissão), CPF, ou CNH (dentro da data de validade), do titular da empresa, comprovante de Inscrição Estadual, quando aplicável, sendo facultado à empresa que não possuir inscrição estadual declarar-se isenta no cadastro do portal REGINA AUDE LEILÕES, comprovante de endereço do representante legal da Empresa e comprovante de endereço da empresa com emissão de no máximo 90 (noventa) dias e, no caso de representação, o instrumento público ou particular de procuração com delegações de poderes para oferta de lances e demais atos relativos às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão e a Declaração do site devidamente assinada (conforme documento de identidade apresentado) pelo administrador da empresa. Recomenda-se que a declaração seja impressa e assinada de próprio punho, no entanto, caso o licitante opte por usar uma assinatura eletrônica, a mesma deve estar em conformidade com a MP 2200-2/01.

4.4.1 Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

4.5. Os documentos mencionados nos itens acima poderão ser enviados, até 72 (setenta e duas) horas de antecedência ao encerramento ao leilão, através do e-mail documentos@reginaaudedeileilos.com.br ou, após efetuar o cadastro, diretamente no portal REGINA AUDE LEILÕES, onde haverá uma janela, com as orientações para anexar a documentação no site, devendo inclusive a DECLARAÇÃO mencionada no cadastro, ser impressa e assinada semelhante ao documento de identificação (RG ou CNH) ou, ainda, pelo GOV.BR ou por assinatura eletrônica em conformidade com a MP 2200-2/01. Após assinatura, escanear e anexá-la juntamente com a documentação.

4.6. A liberação para efetuar lances está sujeita à análise dos documentos, que se dará por ordem cronológica de envio, razão pela qual os interessados devem se atentar para o prazo

de, no mínimo, 72h de antecedência da data de início do leilão para o respectivo cadastramento. Será encaminhada, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances ou com informação da pendência para regularização do cadastro e liberação.

4.7. Não poderão participar da presente licitação:

- a) Pessoas Físicas ou Jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas ou suspensas do direito de licitar e contratar no âmbito do Serviço Social do Comércio – SESC, compreendendo a Administração Nacional e quaisquer Administrações Regionais, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- b) As empresas que estejam sob regime de falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução e liquidação.

5 - DO PROCEDIMENTO:

5.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo através de oferta de lances na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, no endereço eletrônico da REGINA AUDE LEILÕES, **www.reginaaudeleiloes.com.br**, após cadastro no portal estar ativo e que serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

5.2. A partir da publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de MS e após estar com "login" e "senha" habilitados a participar, deverá acessar o leilão SESC/MS, acessar um lote e clicar no botão “dar lance”, onde aparecerá uma tela com Edital completo do leilão, devendo este ser lido e aceitando as condições, clicar no botão “aceito”. Após este procedimento, voltará a tela de dar lance e já poderá participar do leilão, podendo ser ofertado lances em um ou mais lotes. O interessado poderá enviar lance(s) antecipadamente à sessão pública, no(s) lote(s) de seu interesse, deixando-o(s) registrado(s) no sistema. O leilão eletrônico se estenderá até o **dia 03 de agosto de 2026**, por meio de acesso identificado, na data e horário estabelecidos no item 2.1.2 do Edital.

5.2.1. Uma vez feito o lance, **não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sendo que o lance implica aceitação pelo Licitante de todas as normas e condições estabelecidas no Edital**, ficando o participante sujeito às penalidades previstas na Resolução SESC nº 1593/2024 – Regulamento de Licitações e Contratos.

5.2.2. No caso de haver lances já ofertados no momento do início do leilão serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.

5.2.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente, conforme subitem 5.2 deste Edital.

5.2.4. Os lances virtuais (via internet) ofertados antecipadamente pelos licitantes, previamente cadastrados no site da Leiloeira Público Oficial, conforme subitem 5.2 do Edital, terão validade apenas para o dia e horário do leilão.

5.2.5. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio, que não seja por intermédio do Portal da REGINA AUDE LEILÕES. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (incremento).

5.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema, sendo de sua responsabilidade o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas Portal da REGINA AUDE LEILÕES ou por sua desconexão, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

5.4. Cada lote terá um horário de fechamento definido automaticamente pelo sistema, com intervalos de 1 (um) minuto entre eles, em contagem regressiva para cada lote e o cronômetro aparecerá na tela do lote. Se algum interessado fizer um lance, o cronômetro será reiniciado por 3 (três) minutos. A cada novo lance, o cronômetro volta a contar 3 (três) minutos e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de efetuar novos lances. Se o cronômetro terminar sem nenhum novo lance, o lote será encerrado e o vencedor (arrematante) será o último a ter realizado o lance.

5.5. Após o arremate de cada lote não será recebido nenhum lance. A apresentação de lance implica no pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irreversível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento. O leilão só será concluído depois que todos os lotes forem fechados.

5.6. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do VALOR MÍNIMO definido para cada lote de acordo com o ANEXO I – Relação de Lotes, considerando-se VENCEDOR o licitante (comprador) que, atendendo às exigências deste Edital, houver apresentado o MAIOR LANCE POR LOTE, em reais.

5.6.1. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance ofertado e registrado pelo sistema.

5.6.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, ainda que de licitantes distintos, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

5.6.3. O valor de incremento dos lances será fixo e definido por lote no endereço eletrônico da Regina Aude Leilões, não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados.

5.6.4. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar, para a leiloeira, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6.5. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para a Leiloeira Pública Oficial, nos termos do subitem 5.6.4, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.7. A documentação (nota de arrematação e autorização de entrega) será emitida em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

5.8. A taxa de serviços da Leiloeira Pública Oficial é de 5% (cinco por cento) do valor do lance ofertado, nos termos do Decreto nº 21.981, de 1932, e do Art. 884, Parágrafo Único, da Lei nº. 13.105/2015 – Código de Processo Civil e será cobrada por ela no ato da adjudicação e não será computável com o valor do arremate.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. A Regina Aude Leilões será responsável pela apuração e arrecadação primária dos valores apurados no evento.

6.2. Os vencedores (arrematantes) do leilão receberão fatura/boleto com o valor referente a 100% do(s) lote(s) arrematado(s) e o total da comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento) sobre o valor total arrematado.

6.2.1. As importâncias recolhidas a título de comissão da Leiloeira efetuadas pelo arrematante, não serão utilizadas para complementação do valor de arrematação.

6.2.2. A fatura/boleto mencionada acima é intermediada por ASAAS GESTÃO FINANCEIRA - CNPJ 19.540.550/0001-21, tendo como beneficiário final a Casa de Leilões (Claudia Aude Leite ME), CNPJ 24.600.496/0001-00 e será encaminhada para o arrematante no e-mail (login) cadastrado previamente, informando a arrematação e nele conterá: o nome do arrematante, o(s) número(s) do(s) lote(s), valor total do(s) lote(s) arrematado(s) e total da comissão da leiloeira.

6.3. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor arrematado e dos 5% (cinco por cento) a título de comissão da Leiloeira, no prazo de até 02 (dois) dias úteis posteriores à realização do leilão, através do código de barras ou PIX informado na fatura/boleto.

6.3.1. A não recepção do e-mail não exime o arrematante da obrigação de efetuar o pagamento dos bens adquiridos. Em tal circunstância, o arrematante deverá comunicar imediatamente a Leiloeira, por meio do telefone (67) 3363-5417 ou do e-mail sac@reginaaudeleiloes.com.br, a fim de solicitar o reenvio dos dados necessários para efetuar o pagamento ou relatando, de forma completa e clara, a irregularidade constatada.

6.4. Não sendo efetuados os pagamentos descritos conforme itens acima, a Regina Aude Leilões comunicará o inadimplemento à Comissão Organizadora de Leilão do SESC/MS, informando também os lances anteriores para que sejam submetidos à apreciação, podendo ser homologada a arrematação aos demais interessados, mediante sua concordância e, desde que o lance oferecido seja, no mínimo, de valor igual ao da avaliação.

6.4.1. A adjudicação do lote por outro interessado, não isentará o licitante inadimplente das penalidades previstas neste edital.

6.5. Em caso de inobservância do disposto no item 6.4, poderão os lotes, a critério do Comissão Organizadora de Leilão do SESC/MS, voltar a ser leiloados em outro evento, ficando o arrematante sujeito às penalidades legais.

6.6. O descumprimento do pagamento do subitem “6.3”, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Organizadora de Leilão do SESC/MS, configurará inadimplência pelo Arrematante, e este será submetido às sanções administrativas ficando sujeito as penas previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público, bem como na Resolução SESC 1593/2024, de 02 de maio de 2024 (Regulamentos de Licitações e Contratos SESC), bem como nas disposições contidas neste Edital.

6.6.1. Se o ARREMATANTE não promover o pagamento do valor arrematado e da comissão da leiloeira no prazo estipulado no item 6.3, será considerado desistente da aquisição dos bens, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão do leiloeiro (5% cinco por cento) e despesas (10% dez por cento do valor de arremate) no prazo de até 03 (três) dias após o término da alienação. Poderá o leiloeiro emitir título de crédito (conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.

6.6.2. Se não proceder a integralização dos pagamentos, este também perderá, em favor do SESC/MS, eventual caução e o valor total pago no lote e em favor da Leiloeira Oficial, a comissão de 5% (cinco por cento) e receberá a penalidade de suspensão temporária para contratar com o SESC/MS e suspensão para participar de leilões por prazo de até 3 (três) anos.

6.7. Após a confirmação do pagamento do(s) lote(s), a Leiloeira emitirá a Nota de Arremate e a Autorização de Entrega de Lote e esses documentos serão encaminhados para o

arrematante no e-mail (login) cadastrado previamente, autorizando a retirada dos bens.

6.8. O SESC/MS poderá cancelar, revogar ou anular, em decisão motivada, a presente Licitação, sendo que a anulação por ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

6.9. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

6.10. Havendo apresentação de recurso em face do julgamento do Leilão, o prazo constante do subitem anterior fica prorrogado. Mantido o julgamento da licitação pela autoridade superior examinadora do recurso, o arrematante será notificado do resultado do recurso, bem como para proceder à quitação do valor remanescente da arrematação, no primeiro dia útil após o recebimento da notificação.

7 – RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DOS BENS:

7.1. Para a retirada dos bens arrematados, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento a Leiloeira Oficial ou apresentar a esta o Comprovante de Depósito, que comprove integralização do pagamento no prazo definido no item 6.3 do Edital, juntamente à cópia do recibo ou do comprovante de depósito, que ficará retida pela Leiloeira para fins de instrução do processo administrativo, o qual emitirá a Nota de Arremate e Autorização de Retirada de Lote que será encaminhada no e-mail cadastrado.

7.2. Os bens deverão ser **retirados até dia 11 de agosto de 2026**, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min (horário MS) em dias úteis, nos mesmos locais da visitação impreterivelmente.

7.3. Para a retirada dos bens, o arrematante deverá apresentar ao encarregado, no local da retirada, os seguintes documentos:

a) Nota de Arremate e Autorização de Entrega emitidas pela Leiloeira Oficial; e assinará comprovando a entrega de Lote.

b) Cédula de Identidade ou CNH (documento com foto e assinatura).

7.3.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, além dos documentos mencionados acima, será necessária a apresentação de procuração com poderes específicos para a prática do ato, assinada conforme cópia do documento pessoal ou por meio de assinatura digital GOV.BR além de cópia do documento pessoal do representante que ficará retida junto com a procuração e autorização de entrega.

7.4. A não retirada dos bens no prazo determinado no item 7.2 sujeitará o arrematante ao pagamento de taxa de permanência diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lote e o(s) bem(ns) sob total responsabilidade do arrematante.

7.4.1. Caso o arrematante não proceda à retirada do(s) bem(ns) no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento do recibo da leiloeira, o SESC/MS e a Regina Aude Leilões poderão se desfazer dos bens para desocupação do local, dando destino que lhes convier, sem aviso prévio, e o arrematante perderá a importância recolhida (valor do arremate e comissão da leiloeira), todos os bens que compõem o lote arrematado e receberá a penalidade de suspensão temporária para contratar com o SESC/MS e participar de leilões, sem que caiba aos adquirentes o direito a ressarcimentos ou reclamações judiciais ou extrajudiciais, com relação aos valores pagos e a destinação dada a tais bens.

7.5. Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos bens arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte, frete e outras que porventura sobrevierem. Na retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

8 - DAS PENALIDADES

8.1. A falta de pagamento do valor da arrematação, no prazo indicado neste edital, sujeita a licitante às seguintes penalidades:

- a) **multa** no percentual de 10% do valor total do bem arrematado;
- b) **suspensão** temporária de participação em leilões, em Licitação e impedimento de contratar com o SESC/MS, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- c) **declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com o SESC/MS enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o SESC/MS pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior; e
- d) **perda** do direito em adjudicar o bem, podendo o SESC/MS, dar o direito de adjudicação ao segundo melhor lance e caso esse não tenha mais interesse, ao terceiro melhor lance.

8.2. A penalidade constante da **alínea “c”** será aplicada exclusivamente as pessoas jurídicas.

8.3. As penalidades pecuniárias previstas nas **alíneas “a” e “d”** poderão ser aplicadas **cumulativamente**.

9 - DO RECURSO

9.1. Os licitantes poderão apresentar recurso contra o resultado do presente Leilão, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da arrematação.

9.2. O recurso cabível deverá obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não ser conhecido:

- a) ser dirigido ao Diretor Regional do SESC/MS, no caso de julgamento dos lances;
- b) ser dirigido ao Diretor Regional do SESC/MS, nos casos de anulação ou revogação da licitação;
- c) ser apresentado em original, datilografado ou emitido por computador, contendo nome ou razão social, CNPJ ou CPF e endereço, fundamentado com as motivações, rubricado em todas as páginas e assinado pelo representante legal da recorrente, devidamente comprovado;
- d) ser protocolizado tempestivamente na Administração Regional do Estado de Mato Grosso do Sul – SESC/AR/MS situado à Rua Almirante Barroso, 52 – Bairro Amambaí – Cep.79.008-300, nesta Capital, no horário das 8h00 (oito) às 17h00 (dezessete), em dias úteis.

9.3. Interposto o recurso, os demais interessados serão comunicados para que, querendo, possam oferecer contrariedade em igual prazo de 03 (três) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o mesmo poderá ser julgado no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10. DA CONTAGEM DOS PRAZOS

10.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

10.2. Só se iniciam e vencem os prazos estabelecidos no presente edital em dia de efetivo expediente no SESC/MS.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Leiloeira Pública Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo apenas mandatário, ficando eximido de eventuais responsabilidades por restrições, defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos

do art. 663 do Código Civil, bem como quaisquer responsabilidades em caso de evicção (art. 448 do Código Civil), relativamente ao(s) bem(s) alienados.

11.2. O SESC/MS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os bens adquiridos no presente Leilão.

11.3. Os bens, objeto desta licitação, serão entregues ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus fiscais, judiciais e extrajudiciais.

11.4. A ocorrência de quaisquer fatos posteriores à data de realização desta licitação, que venham a caracterizar o impedimento total ou parcial do arrematante para a execução do objeto desta licitação não poderá ser alegada como motivo de descumprimento das obrigações assumidas.

11.5. A participação neste Leilão implica no conhecimento integral dos termos e condições nele inseridos, por parte das proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

11.6. Quaisquer esclarecimentos por parte dos licitantes a respeito desta licitação deverão ser feitos por escrito e protocolizado no seguinte endereço: Rua Almirante Barroso, 52 – Bairro Amambai – Cep.79.008-300, nesta Capital, no horário das 8h00 (oito) às 17h00 (dezessete), em dias úteis, e pelo e-mail: francisooliveira@sescms.com.br e silviooliveira@sescms.com.br

11.7. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento deste Certame, no site **www.reginaaudeleiloes.com.br**, ou outro meio hábil, caso não estejam presentes os prepostos dos licitantes na sessão que foi tomada a decisão.

11.8. O SESC/MS se reserva o direito de alterar este Leilão no todo ou em parte, de revogar a licitação em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento de propostas, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

11.9. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data deste Edital, fica remarcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

11.10 O SESC/MS bem como a Leiloeira e a Regina Aude Leilões, não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

11.11. O SESC/MS bem como a Leiloeira e a Regina Aude Leilões, não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do portal poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

11.12. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial de Leilão definida pelo SESC/MS.

11.13. Integra o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, o anexo único: Descrição dos Bens e Valor de Avaliação.

11.14. As partes elegem o foro da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste contrato e renunciam, expressamente, quaisquer outros, por mais privilegiado que seja.

Comissão de Licitação Permanente

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL (R\$)
CAMPO GRANDE-MS – Pátio da Casa de Leilões - Rua Jaboaão, 271 bairro Silvia Regina		
001	Banco e poltronas em madeira.	450,00
002	Mesa e poltronas em madeira.	250,00
003	Mesa e poltronas em madeira.	250,00
004	Mesa e poltronas em madeira.	250,00
005	Kit poltronas sofás booths, cor vinho.	500,00
006	Kit poltronas sofás booths, cor vinho.	500,00
007	Gaveteiros diversos, baú em madeira, gaveteiro volante com espelho, mesa em madeira e mesas desmontadas diversas.	60,00
008	Sucatas de ventiladores e climatizadores de parede e sucata de exaustor.	100,00
009	Tanque cuba em inox, pia em louça branca e mictórios em louça branca.	120,00
010	Lixeira container em ferro com rodízio.	70,00
011	Lavadora de pressão Tramontina Master 2100 psi.	90,00
012	Lavadoras de pressão Schulz Hidro Lav 2.000w.	100,00
013	Nebulizador/atomizador elétrico Guarany (aplicação produtos).	140,00
014	Cofres eletrônicos brancos para quartos.	300,00
015	Cofres eletrônicos brancos para quartos.	300,00
016	Cofres eletrônicos brancos para quartos.	300,00
017	Cofres eletrônicos brancos para quartos.	300,00
018	Cofres eletrônicos brancos para quartos.	200,00
019	Cofres eletrônicos brancos para quartos.	300,00
020	Mesas quadradas plásticas branca, espreguiçadeira em vime, sucatas de: cadeiras de praia dobráveis, redários diversos, balcão, pedras de jardim, enfeites, plantas artificiais, vasos e outros.	100,00
021	Cadeiras estofadas com rodízio, cor vermelhas.	350,00
022	Cadeiras estofadas e plásticas diversas.	300,00
023	Mesas para computador em melanina brancas, cadeiras plásticas amarelas e azuis.	350,00
024	Cadeiras estofadas com encosto em vime.	250,00
025	Cadeiras plásticas fixas pretas.	200,00
026	Banquetas cromadas e estofadas brancas, cadeiras fixas em acrílico transparentes e cadeiras e banquetas plásticas com acento em verde.	230,00
027	Armários em melanina baixos, armário alto e armários desmontados diversos.	80,00
028	Sucatas de lixeiras diversas, carrinhos de limpeza, revisteiros em ferro e madeira, cavaletes em madeira e cabideiro em ferro, cor preta.	100,00
029	Sucatas de módulos de palco lonados, cor preta, base de madeira para mastro de bandeiras, placa e bases em madeira pretas.	70,00
030	Sucatas de ares condicionados diversos.	600,00

031	Poltronas estofadas brancas e vermelhas, banquetas em acrílico diversas, mesas de centro baixas aparador, cor preta e vermelha, lustre central em metal e acrílico grande, mesinhas redondas e luminárias.	250,00
032	Cubos expositor em melanina diversos.	50,00
033	Sucata de mesa de sinuca, sucatas de mesas de ping pong e mesinhas digitais infantil.	120,00
034	Sucatas de mesas de pebolim.	90,00
035	Cadeiras de roda em lona pretas.	80,00
036	Cadeiras estofadas com rodízios e fixas, pretas.	300,00
037	Mesas de centro com pés em ferro e tampos em vidro fumê.	70,00
038	Mesas/aparador retangulares grandes com pés em ferro e tampos em melanina marrons.	140,00
039	Cadeiras estofadas para auditório, verdes.	400,00
040	Banquetas estofadas com rodízio e fixas, cor preta e vinho.	300,00
041	Mesas retangulares em madeira, cadeiras com encosto alto estofadas em madeira maciça e cadeiras altas infantis em madeira.	550,00
042	Mesas retangulares em madeira e cadeiras com encosto alto estofadas em madeira maciça.	500,00
043	Mesas retangulares em madeira e cadeiras com encosto alto estofadas em madeira maciça.	500,00
044	Mesas retangulares em madeira e cadeiras com encosto alto estofadas em madeira maciça.	500,00
045	Mesas retangulares em madeira e cadeiras com encosto alto estofadas em madeira maciça.	500,00
046	Balcão grande em madeira, mesa aparador em madeira tipo colonial grande, beliches de madeira desmontadas, cadeiras em ferro estofadas e banheira infantil com suporte tipo com trocador.	350,00
047	Armários baixos em MDF bege e armário guarda volume em MDF bege.	70,00
048	Armários baixos em MDF bege e balcão atendimento em MDF bege.	70,00
049	Gaveteiros com rodízio em MDF bege.	60,00
050	Gaveteiros com rodízio em MDF bege.	80,00
051	Mesas trapezoidais em ferro e MDF diversas.	100,00
052	Mesas para notebooks ergonômicas com rodízio reguláveis brancas.	320,00
053	Cadeiras estofadas fixas e com rodízio, e longarinas, cor marrom.	450,00
054	Sucatas de armários, balcões, tampos de mesa, bancadas, gaveteiros e outros, em mdf azul claro e cinza.	40,00
055	Mesas em MDF para escritório diversos tamanhos (montadas e desmontadas).	60,00
056	Mesas em MDF para escritório diversos tamanhos (montadas e desmontadas).	60,00
057	Armários com 2 portas em MDF.	90,00
058	Armários com 2 portas em MDF.	90,00
059	Armários com 2 portas em MDF.	90,00
060	Armários em aço, sucatas de prateleiras em aço, armário ficheiro em aço e armários guarda volumes.	280,00
061	Púlpitos com suporte em acrílico e suporte tripé com bandeja em metal, cor preta.	180,00

062	Cofre grande, cinza	70,00
063	Cofre médio, bege	50,00
064	Cofre grande com 3 gavetas, cinza.	70,00
065	Bebedouros diversos.	200,00
066	Estrutura de palco desmontada.	150,00
067	Cadeiras em ferro e acentos almofadas.	500,00
068	Bancos ripados em madeira para jardim.	100,00
069	Aparador e 2 mesinhas em ferro e granito para área externa.	130,00
070	Extintores diversos, suportes de chão para extintores e cilindro de CO ² .	200,00
071	Suportes para tonning balls, escada em ferro e madeira, suporte para halteres e barras de academia em metal e outros.	150,00
072	Aparelho supino declinado Movement	400,00
073	Aparelho supino reto Movement	200,00
074	Aparelho supino inclinado Movement	300,00
075	Aparelho panturrilha vertical Vitally	400,00
076	Banco de supino regulável com suporte para barras e manilhas.	160,00
077	Banco de supino regulável Premier.	70,00
078	Bicicleta ergométrica vertical eletrônica Life Cycle (sem pedais).	270,00
079	Bicicleta reclinada horizontal eletrônica com encosto Life Cycle (sem pedais).	400,00
080	Aparelho Leg Press perna Movement.	1.200,00
081	Aparelho peitoral Movement.	1.200,00
082	Aparelho peitoral Movement.	1.200,00
083	Estrutura gaiola cross, desmontado.	300,00
084	Compressor de ar industrial Pressure Odonto profissional	650,00
085	Compressor de ar industrial Pressure Odonto profissional	650,00
086	Compressor vertical Chiaperini odontológico	350,00
087	Cadeira odontológica, mocho, equipo, cubas ultrassônicas, cuspideira, bombas à vácuo ciclone, seladora, sucatas de RX e outros, cor branca.	700,00
088	Cadeiras odontológicas, equipos, mochos, sucatas de RX, motor e outros, cor azul.	1.350,00
089	Cadeiras odontológicas, equipos, mochos, motor e outros, cor azul.	1.250,00
090	Cadeiras odontológicas, equipos, mochos, motores e outros, cor azul.	1.850,00
091	Microondas diversos.	60,00
092	Microondas diversos.	60,00
093	Rechauds em inox, balança plataforma industrial, cortador de legumes com pedestal, sucatas de chapas de mesa, liquidificadores, seladora, panela elétrica, cafeteiras diversas, panelas, escumadeiras e outros.	130,00
094	Estufa expositora em inox e vidro Gelopa, grande.	200,00
095	Estufa térmica expositora em inox e vidro curvo Edanca, média.	240,00
096	Estufas expositoras em inox e vidro média e pequenas, (Ibet, Edanca, Marchesont) e sucatas de suqueiras diversas.	150,00
097	Cortador de frios automático Gural AXT-30i.	700,00
098	Forno de pizza industrial a gás Inecom.	470,00
099	Forno a gás em aço inox Venancio industrial e fogão 3 bocas industrial.	270,00

100	Forno combinado a gás Prática Technicook	800,00
101	Chair Broiler a gás e sucatas de batedeira para massas e liquidificador industrial.	450,00
102	Pipoqueira em inox Braesi BMP-150 pequena e carrinho em inox com rodízio.	400,00
103	Pipoqueira com carrinho vintage Warm, grande.	480,00
104	Freezer vertical Metalfrio, geladeira duplex Consul Biplax 380 e frigobar Consul.	350,00
105	Freezer horizontal 2 portas Metalfrio.	250,00
106	Balcão expositor refrigerado com vidro curvo Jabur.	450,00
107	Expositor refrigerado vertical Gelopar.	900,00
108	Expositor refrigerado vertical Gelopar.	900,00
109	Expositor refrigerado vertical Gelopar.	900,00
110	Balcão expositor Senna estufa com botão regulagem temperatura.	350,00
111	Balcão expositor Senna estufa Panan.	300,00
112	Balcão vitrine com caixa Panan.	200,00
113	Balcão expositor Senna refrigerado Panan.	270,00
114	Ultracongelador e refrigador com gabinete em aço inox.	850,00
115	Balcão em inox 2 portas com prateleiras.	250,00
116	Sucata de centrifuga Suzuki, carrinho em inox com 3 planos bandejas e mesa em inox com rodízio.	280,00
117	Fogão industrial 4 bocas à gás Panan com forno Progás.	150,00
118	Fritadeiras em inox elétricas, grande e média.	100,00
119	Carrinho em inox com 2 planos bandeja, bancada de apoio em inox pequena, sucatas de carrinhos amarrados com rodízio e suporte.	180,00
120	Forno combinado industrial Wictory 20GNS.	1.200,00
121	Suportes rechaud para assadeiras, buffet com prateleira aço inox, chapa tipo char broiler com pé, sucatas de chapas para lanches grandes e outros.	90,00
122	Pia tanque em aço inox com pé e carrinho cuba em aço inox industrial.	300,00
123	Balcão em aço inox 2 portas e prateleira e tampas em aço inox grandes.	270,00
124	Balcão em aço inox 2 portas de correr e prateleira médio e carrinhos de transporte em ferro e plástico brancos.	500,00
125	Lavadora de louças industrial Netter NT210 3T.	160,00
126	Processador de resíduos orgânicos Topema Eco 100 (compostagem)	950,00
127	Processador de resíduos orgânicos Topema Eco 100 (compostagem)	950,00
128	Processador de resíduos orgânicos Topema Eco 100 (compostagem)	950,00
129	Processador de resíduos orgânicos Topema Eco 100 (compostagem)	950,00
130	Processador de resíduos orgânicos Topema Eco 100 (compostagem)	950,00
131	Processador de resíduos orgânicos Topema Eco 100 (compostagem)	950,00
132	Processador de resíduos orgânicos Topema Eco 100 (compostagem)	950,00
133	Informática: Rack para switches e servidores de piso grande preta.	80,00
134	Autoclaves diversas.	240,00
135	Autoclaves diversas.	160,00
136	Caixas de som diversas, médias.	200,00
137	Caixas de som diversas, grandes.	240,00

138	Caixas de som diversas, grandes e caixa de som amplificada stéreo.	180,00
139	Sucatas de mesas de som diversas, potências, medusa de som e caixa de transporte com rodízio para equipamentos de som.	350,00
140	Home teacher Sony profissional.	250,00
141	Teclado Yamaha PSR-410	100,00
142	Teclado Yamaha PSR-B50	180,00
143	Teclado Yamaha PSR-B50	180,00
144	Sucatas de televisores diversos e pedestal para TV com bandeja.	70,00
145	Sucatas de televisores diversos.	50,00
146	Esterilizadores de ar ambiente Odontobrás.	300,00
147	Balanças digitais para pesagem de pessoas diversas.	50,00
148	Periféricos diversos, telefonias diversas, cabos, placas, teclados e outros.	60,00
149	Telas de projeção diversas.	80,00
150	Informática: Servidores, switchs e outros.	150,00
151	Informática: Nobreaks e estabilizadores diversos e módulos de bateria para Nobreak.	80,00
152	Informática: CPU's e monitores diversos.	300,00
153	Caixas de som de parede brancas, roteadores, câmera digital, alicates, kits microfones sem fio profissional e outros.	100,00
154	Som Micro System, sucatas de sons portáteis, blu-ray disc Samsung.	50,00
155	Informática: Bases/suportes para monitores diversos.	70,00
156	Painéis de senha eletrônica com pagers chamada sem fio.	120,00
157	Informática: Tablets diversos.	160,00
158	Informática: Tablets diversos.	160,00
159	Informática: Computadores Optiplex Dell.	700,00
160	Informática: Computadores Optiplex Dell.	600,00
161	Informática: Notebooks diversos.	210,00
162	Informática: Notebooks diversos.	210,00
163	Máquina de costura overlock Singer	60,00
164	Balanças de mesa diversas.	80,00
165	Impressoras térmicas e gaveteiros para dinheiro.	100,00
166	Catracas de reconhecimento facial e painel/catraca de comandas.	900,00
167	Catracas de reconhecimento facial.	800,00
168	Prateleira vazada em MDF preta com pufs laranja, mesa redonda em MDF preta e balcão expositor em ferro e vidro azul e prata.	120,00
169	Armário em aço 2 portas, armários baixos em MDF diversos, balcão com rodízio preto, armário desmontado, quadro mural grande, prateleira em madeira, arquivo pasta suspensa, painel de chão aveludado preto.	70,00
170	Cadeiras estofadas em madeira e mesas retangulares em madeira (algumas desmontadas), mogno escuro.	500,00
BONITO-MS – SESC Centro Cultural Bonito - Rodovia MS 382, s/n, Bonito/Jardim, km 02.		
171	Sucata de forno industrial vitrocerâmico GTE.	100,00